



PORTARIA Nº 078 – REITOR/2008

EXTINÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 003/2008

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Autarquia e pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando:

- *as conclusões do Relatório, de fls. 046 a 052 dos autos de nº 003/2008 – Sindicância Administrativa Disciplinar – instaurada pela PORTARIA Nº 049 – REITOR/2008 e decisão proferida à fl. 055 dos mesmos autos,*

RESOLVE:

- Art. 1º.** **ABSOLVER** o servidor **FERNANDO EDSON FERNANDES**, MASP 1046543-3, motorista da UNIMONTES, da irregularidade administrativa disciplinar, tipificada na Portaria de Instauração da Sindicância Administrativa referida.
- Art. 2º.** Extinguir o processo administrativo, com o conseqüente arquivamento dos autos de nº 003/2008, nos termos da lei.
- Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de agosto de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR